CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (63) **3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

VEREADOR
JAIR DO POVO
CÂMARA MUN. DE GURUPI

REQUERIMENTO nº 518/2024
(Vereador Jair do Povo)

06 mai 2024

APROVADO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 870
DATA: 06 MAI 2024 HORA: 12:17
Carimbo / Assinatura

Requer à Excelentíssima Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi, o cumprimento da Lei Municipal nº 2.406/2018 que instituiu o Festival da Canção de Gurupi "Guru Festival", para que o mesmo retorne ainda esse ano.

O Vereador que ao presente subscreve, com assento nesta Colenda Casa de Leis, vem, depois de cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, requerer a Vossa Excelência, que se digne a encaminhar expediente à **Excelentíssima Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi, o cumprimento da Lei Municipal nº 2.406/2018 que instituiu o Festival da Canção de Gurupi "Guru Festival", para que o mesmo retorne ainda nesse ano, nos termos a seguir justificados.**

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 2.406/2018 instituiu o "Guru Festival" – Festival da Canção de Gurupi – que tem por finalidade valorizar os músicos profissionais e/ou amadores do município de Gurupi, objetivando assim, difundir e incentivar a música popular brasileira e descobrir novos talentos.

A presente Lei tem o intuito de incentivar o importante evento sócio cultural, que poderá ter reflexos econômicos na vida dos novos talentos que surgirem, pois poderão angariar assim uma carreira profissional. Há de se pontuar que a música é uma das atividades culturais mais completas, além de servir como canal das mais diversas

expressões, contribuindo, inclusive, para uma melhor qualidade de vida por parte dos músicos e ouvintes.

O retorno do presente evento também visa o fortalecimento da cultural local e regional, proporcionando ainda um belíssimo entretenimento à comunidade local.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os nobres dessa edilidade para aprovação do presente requerimento em decorrência de sua elevada importância.

Certo de contar com vosso atendimento, antecipo votos de agradecimentos.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 05 dias do mês de maio de 2024.

JAIR DO POVO
Vereador UB
Jair do Povo
Vereador UB